

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.183/2023 - Recurso Administrativo, ROP 18/2023, item 3.3.2.4, de 23/11/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Adilson Silva Bulhões Drogaria - ME

CNPJ: 03.223.539/0001-06

Processo: 25351.350491/2022-00

Expediente: 0626464/23-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 10/2023](#), realizada no dia 19/4/2023, item 2.2.78. [Aresto nº 1.563](#), de 19/4/2023, publicado no DOU nº 76, de 20/4/2023.
- [SJO nº 28/2023](#), realizada no dia 13/9/2023, item 3.2.008.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 258/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2699803** e o código CRC **35816252**.

Referência: Processo nº
25351.900036/2023-31

SEI nº 2699803